



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

1º. TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (Multa por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTG), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTARIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRANSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABRAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS (processo administrativo nº 3.809/2022)

Processo Administrativo nº 4893/2023
Chamada Pública 01/2022 - SMTM
Contrato nº 228/2022

Pelo presente instrumento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 46.523.197/0001-44, neste ato representada pelo **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana (Decreto Municipal nº 6.759/2023) Sr. Marcelo Dearo de Carvalho**, portador da Cédula de Identidade nº 19.501.765-1 e do CPF nº 247.341.818-70 denominada **CREDENCIANTE/CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição financeira **Banco Santander Brasil S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 90.400.888/0001-42, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 – conjunto 281 – Bloco A – Cond. WTorre JK – Vila Nova Conceição – CEP 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado pelo **Sr. Gabriel de Oliveira Pereira**, portador da cédula de identidade R.G. nº 36.694.638-9 e



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

CPF nº 384.225.648-58 e pelo **Sr. Joao Victor Mendes**, portador da cédula de identidade R.G. nº 47.081.691-0 e CPF nº 425.998.748-82 doravante somente denominado simplesmente **CREDENCIADO/CONTRATADO**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de nº 228/2022, decorrente da Chamada Pública nº 01/2022 – SMTM, firmado em 23 de junho de 2022, tendo como objeto a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO – CTG), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTARIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRANSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABRAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS** ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – O presente aditamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES**, nos termos previstos no 57 inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 6º ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª – O prazo de vigência do presente aditamento é de **12 (doze) meses** vigendo de **23/06/2023** a **22/06/2024**.

CLÁUSULA 3ª – O valor deste aditamento reajustado pelo IPCA/IBGE que a Prefeitura pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços referente as tarifas de recebimento (cobrança própria), tanto para pessoa física como jurídica, será de:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$
1	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABRAN, nos caixas da agência do(a) credenciado(a)	R\$ 12,47
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão	R\$ 4,18



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

	FEBRABRAN, nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciado(a)		
3	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABRAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins (gerenciadores financeiros, móbile banking, sistema PAG, ordem bancária e outros) posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a)	R\$ 3,80	
4	Recebimento de documentos com código de barras, padrão FEBRABRAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a)	R\$ 5,00	
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABRAN, nos correspondentes bancários ou similar (Banco Postal, lotérica, supermercados, lojas, etc) do(a) credenciado(a)	Correspondente bancário	R\$ 4,81
		Similar	R\$ 3,58

CLÁUSULA 4ª – As despesas decorrentes deste aditamento de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária reservada: **Empenho:** 0050 – **Despesa:** 842 – **Cód. de Aplicação:** 01 4000001 – **Secretaria:** 14.01.00

CLÁUSULA 5ª – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de junho de 2023.


ORDENADOR DE DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Marcelo Dearo de Carvalho



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

GABRIEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:384225
64858

Digitally signed by
GABRIEL DE
OLIVEIRA
PEREIRA:384225648
58

BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Gabriel de Oliveira Pereira

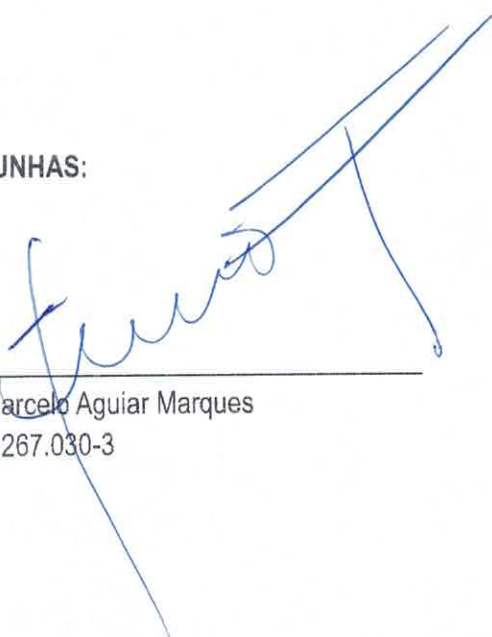
JOAO VICTOR
MENDES:4259987
4882

Assinado de forma
digital por JOAO
VICTOR
MENDES:42599874882

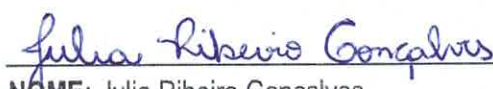
BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Joao Victor Mendes

TESTEMUNHAS:



NOME: Marcelo Aguiar Marques
RG nº 27.267.030-3



NOME: Julia Ribeiro Gonçalves
RG nº 50.196.451-4



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

CONTRATO-Nº 228/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4893/2023

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO – CTG), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTARIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRANSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABRAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de junho de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glaucia Noronha Brito

Cargo: Agente de Trânsito

CPF: 274.173.828-94

RG: 29.683.763-5



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

Data de Nascimento: 27/08/1979

Endereço residencial completo: Rua Alvorada, 146 - vila Jau - Poá/SP - CEP: 08559-070

E-mail institucional: transportes@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ORDENADOR DE DESPESA / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Nome: Marcelo Dearo de Carvalho

Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

CPF: 247.341.818-70

RG: 19501765-1

Data de Nascimento: 15/09/1972

Endereço residencial completo: Rua Santa Rita, nº 40 – Tanquinho – CEP: 08533010

E-mail institucional: transportes@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelodearocarvalho@gmail.com

Telefone(s): (11) 95637-4648 / (11) 4674-4000

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: João Victor Mendes

Cargo: Bancário

CPF: 425.998.748-82

RG: 47.081.691-0

Data de Nascimento: 13/08/1996

Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 – Vila Olimpia, São Paulo (SP) – CEP 04543-011

E-mail institucional: joao.mendes@santander.com.br

E-mail pessoal: joao.mendes@santander.com.br

Telefone(s): 11 3553-9418 – 11 95687-5284

Assinatura: _____

JOAO VICTOR

MENDES:425998

74882

Assinado de forma

digital por JOAO

VICTOR

MENDES:42599874882

Nome: Gabriel de Oliveira Pereira

Cargo: Bancário

CPF: 384.225.648-58

RG: 36.694.638-9

Data de Nascimento: 15/07/1989

Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 – Vila Olimpia, São Paulo (SP) – CEP 04543-011

E-mail institucional: gabrielpereira@santander.com.br

E-mail pessoal: gabrielpereira@santander.com.br

Telefone(s): 11 3553-9418 – 11 95687-5284

Assinatura: _____

GABRIEL DE OLIVEIRA

PEREIRA:3842256485

8

Digitally signed by

GABRIEL DE OLIVEIRA

PEREIRA:38422564858